



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. 81/10/267 – SEM/MBV

Novo Hamburgo, 14 de maio de 2008.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO - RS**

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras

1. O Projeto de Lei que ora lhes é submetido, advém de pedido de subvenção econômica previsto pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Sócio-Econômico de Novo Hamburgo - PID, instituído pela Lei Municipal nº 1.512/2006, em prol da entidade nele arrolada, e objetiva fomentar as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços da Região, tal possibilitando, também, maior geração de postos de trabalho e retorno econômico para a municipalidade através da implementação de uma Associação de Garantia de Crédito.
2. Tal como resultou do respectivo projeto, agasalhado com parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Novo Hamburgo - CMDSE, que acompanha este Projeto de Lei.
3. Como é indiscutível o interesse da população, como um todo, no desenvolvimento de setores industriais, comerciais e de prestação de serviços, haja visto o crescimento econômico e a geração de empregos que propicia, bem assim a expectativa de incremento na participação do Município ante recursos federais e/ou estaduais, contamos com o apoio dessa colenda Casa e aprovação final do Projeto de Lei versado.

Atenciosamente,

**JAIR HENRIQUE FOSCARINI**  
Prefeito Municipal

**Anexos:**

- Lei Municipal nº 1.512/2006
- Decreto n.º 2.832/2007
- Planos de Aplicação
- Parecer do Conselho Mun. Desenvolvimento Sócio-Econômico de NH - CMDSE